

Os mitos étnicos



Adriano Moreira

03 Abril 2021 — 00:53

A intervenção do mais qualificado dos poderes na hierarquia da estrutura de qualquer Estado, como se verifica com a intervenção presidencial contra o racismo, é assumir o dever de intervir e apelar à extinção dos obstáculos à igualdade dos humanos. O caso do racismo é não apenas uma atitude ilegal pelas declarações de igualdade de direitos. Estes não foram adotados, ou inteiramente adotados, em todos os Estados, mas não pode deixar de se lembrar que entre a lei garante da igualdade jurídica e o comportamento mais guiado por usos, tradições, costumes e interesses é um dos aspetos mais desafiantes no sentido da manutenção dos comportamentos sociais. Indicam-se variadíssimas publicações, em que se destaca Richmond (The Colour Problem, Edimburgo, 1955), que abordam com minúcia a divisão do género humano pela cor da pele, mas o mito do negro, sem exclusão de outros, foi dos que teve maior relevo, tendo sido julgado vigorosamente na Conferência de Bandung de 1955, que Sukarno identificou no seu famoso livro *Les Peuples Muets du Monde*, tornando evidente que a cor da pele era a "matriz identificadora de uma vasta área colonizada pelos ocidentais".

Uma circunstância que punha em relevo as páginas de *Stalky and Company*, nas quais Rudyard Kipling explicou como se preparou uma geração de ingleses para sustentar, "sob os céus distantes, do homem branco o mais pesado fardo". Hoje em várias ocasiões citada, no livro *Escola Ibérica da Paz* fica lembrado que os recordados erros do homem branco, cujas colónias foram eliminadas pelo anticolonialismo da ONU, estavam longe dos tempos de Anchieta, Las Casas, Suarez, São Francisco Xavier, António Vieira, todos sobretudo ocupados pela afirmada definição das por vezes chamadas "áreas de conforto".

Foi já passado a época de pregadores e interventores de ações de homens como Nehru, Sukarno, Kenyatta, Lumumba, animadores da luta contra o racismo identificador da revolta contra o não cumprimento da Carta da ONU, tão influente a organização pelos EUA, e texto apenas escrito por ocidentais. A posição cimeira dos EUA, com o peso na Carta da Sociedade das Nações que organizou e não assinou, lembra o Sermão do Terceiro Domingo

da Quaresma, de Vieira, pregado na Sé de Lisboa: "Ora eu vos quero conceder o que não tendes, e supondo convosco que verdadeiramente podeis tudo; ouvi agora o que ignorais, e porventura nunca ouvistes. Cuidai que poder tudo consiste em não haver coisa alguma a que não estenda o vosso poder, e é engano manifesto: o poder tudo consiste em poder algumas coisas e não poder outras; consiste em poder o lícito e o justo e em não poder o ilícito e o injusto; é só quem pode e não pode desta maneira que é todo-poderoso."

Podem ser traduzidas em várias línguas as palavras do pregador, mas é recordável, para os EUA, líder da Carta da ONU, agora neste outono ocidental, a representação que os cherokees enviaram ao Congresso lamentando a extinção da sua raça (Toqueville, De la Democracy in Amerique, 1951), cuja submissão e liquidação das suas tribos estava feita em 1870, por uma política de verdadeiro genocídio. Mas o povoamento pelos negros, sem estatuto de direitos e deveres, levou à guerra entre o Norte e o Sul e ao assassinato de Lincoln, que vencera o conflito e decretara a extinção da escravatura. Todavia, o dramático procedimento que levou ao assassinato de Lincoln, líder da necessária realidade social, definida pelas normas em vigor, mas não por todos amadas, exigiu que em nossos dias, por falta dessa adesão humana, fosse uma jovem neta do assassinado Luther King que fizesse o discurso, no monumento de Lincoln, contra a violência racista, neste caso pela autoridade do Estado, e não da sociedade civil.

A mortandade causada pela pandemia, tudo a implicar dúvidas sobre se a estrutura da comunidade global poderá manter a estrutura política que se desenvolveu depois do fim da Guerra de 1939-1945, mas as linhas vermelhas que separam as etnias, as culturas, os Estados, estão a lembrar a derrocada do Muro de Berlim, e se não é já visível que a tarefa da reconstrução exige que a legalidade expressa não consinta desacordo entre leis e comportamento social. Um exemplo que se espera do Estado mais responsável pelos estatutos e descuidadas normas da ONU, e da UNESCO, impedindo desacordo por vozes inquietantes. A própria União Europeia, cuja organização levou séculos a conseguir a unidade existente, e que faz sempre lembrar Camões com o seu conceito de "Portugal cabeça da Europa toda", não conseguiu que as duas meias Europas tivessem imediato comum passado a reconstruir, porque as duas experiências vividas não coincidiam, mas o brexit acentuou que o projeto da Europa democrática também não tinha ultrapassado o facto que levou Churchill a declarar o incómodo que lhe causara a Cruz de Lorena. É de reconhecer que a intervenção do Papa Francisco prega a esperança da unidade de todos os povos em paz, com igualdade de respeito por todas as etnias.